

# **COPINHA**



# **LIDI INDAIATUBA**



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA  
COPINHA LIDI SUB-11 E SUB-13 - 2025**



## **DATAS IMPORTANTES**

**07 DE MARÇO DE 2025:** Data limite para registrar atletas para a 1ª rodada

**15 DE MARÇO DE 2025:** Início da competição.

**19 DE MARÇO DE 2025:** Data final para inscrição de atletas

**26 DE ABRIL DE 2025:** Data prevista para encerramento da Copa.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPINHA LIDI SUB-11/SUB-13 2025

### DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - A Copinha Lidi SUB-11 e SUB-13, competição amadora, com caráter educacional, social e de iniciação desportiva, da temporada de 2025 será disputada por 8 (oito) Clubes em cada categoria, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da LIDI, parte integrante e indissociável deste REC.**

**Art. 2º** - A LIDI, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu Departamento de Competições é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

### SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 3º** - A Competição, com 8 (oito) participantes em cada categoria, terá início em **15 de março** e término previsto para **12 de abril de 2025** e será realizada em 03 (três) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) partidas. Cada categoria foi dividida em 2 (dois) grupos com 04 (quatro) participantes cada, conforme sorteio realizado na sede da LIDI no dia 30 de janeiro 2025. Os grupos ficaram assim constituídos:

SUB-11		SUB-13	
GRUPO "A"	GRUPO "B"	GRUPO "A"	GRUPO "B"
1) ARENA 77	1) TEJUZA	1) ARENA 77	1) TEJUZA
2) NANDO GRANA	2) Oliveira Camargo/Jd. BRASIL	2) NANDO GRANA	2) MAHANAIM E.C.
3) 1ª CAMISA	3) ELITE CAMPO BONITO	3) 1ª CAMISA	3) MOLEQUE TRAVESSO
4) E.C. SÃO JOSÉ	4) K7 SPORTS/ELIAS FAUSTO	4) E.C. SÃO JOSÉ	4) K7 SPORTS/ELIAS FAUSTO

**OBS:** Após o sorteio houve desistência de algumas equipes que foram prontamente substituídas por 1ª Camisa, Oliveira Camargo/Jd. Brasil, Mahanaim E.C. e Moleque Travesso.

### PRIMEIRA FASE

**Art. 4º** - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno unico, classificando-se para a semifinal os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## SEGUNDA FASE

### FASE SEMIFINAL

**Art. 5º** - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados em 1º e 2º lugares de cada grupo na fase anterior.

Os confrontos serão os seguintes:

**1º grupo “A” x 2º Grupo “B”**

**1º grupo “B” x 2º Grupo “A”**

Classificando-se para a fase final na disputa do troféu 1ª COPINHA LIDI 2025, o Clube vencedor do jogo em caso de empate a decisão será na disputa de pênaltis.

As equipes classificadas em 3º e 4º lugares de cada grupo farão a semifinal do troféu “Carlos R. Aveno “FOGUETE” “

**3º grupo “A” x 4º Grupo “B”**

**3º grupo “B” x 4º Grupo “A”**

Classificando-se para a fase final o Clube vencedor do jogo em caso de empate a decisão será na disputa de pênaltis.

### FASE FINAL

**Art. 6º** - A fase final do Troféu 1ª COPINHA LIDI 2025”, será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, sagrando-se campeão o vencedor do jogo, em caso de empate a decisão será na disputa de pênaltis.

**Art. 7º** - A fase final do troféu CARLOS R. AVENO “FOGUETE”, será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, sagrando-se campeão o vencedor do jogo, em caso de empate a decisão será na disputa de pênaltis.

### CRITÉRIO DE DESEMPATE

**Art. 8º** - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes na primeira fase aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos pela comissão técnica;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos pela comissão técnica e menor número de substituições disciplinares;
- f) Sorteio público na sede da LIDI.

§ 1º - Na primeira fase da competição, ao final da partida, independente do resultado, todas as partidas terão disputa de 3 penaltis para cada equipe, na disputa de um ponto extra, à equipe vencedora nas penalidades será acrescido 01 (um) ponto, além do conquistado ou não no tempo regulamentar.

§ 2º - Para a disputa de penalidades da primeira fase da competição, será permitido que qualquer atleta educando participante da partida, possa ser escolhido para bater as penalidades, exceto os que tenham sido substituídos disciplinarmente, e o goleiro definido pelo Clube para as cobranças, deverá participar de toda a disputa das penalidades.

## CONDIÇÃO DE JOGO

**Art. 9º** - Somente poderão participar da primeira rodada da Competição, os atletas educandos que tenham seus vínculos desportivos protocolizados, via sistema “on-line” **SUA LIGA** até **07 de março de 2025**, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até o dia **19 de março de 2025**.

§ 1º - Poderão ser registrados e/ou inscritos o máximo de 30 (trinta) atletas educandos pelos Clubes na Competição.

§ 2º - No ato de inscrição do atleta será gerada uma carteirinha que será o documento oficial a ser apresentado no dia do jogo, terá o valor de R\$10,00 cada carteirinha a ser paga na LIDI no momento da retirada.

§ 3º - É obrigatória a inscrição dos atletas no sistema da competição. **Não serão permitidas inscrições de atleta no campo de jogo.**

§ 4º - A condição de saúde dos atletas participantes da Copinha LIDI Sub-11 e Sub-13 2025, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando.

§ 5º - Só terão condições de jogo a partir da segunda-fase, os atletas que tiverem participado de pelo menos 01 (uma) partida da primeira fase.

**Art. 10** - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas educandos, que será nascidos em **2014 e 2015** para o Sub-11 e **2012 e 2013** para o Sub-13.

**§ unico** – **A equipe que tentar bular essas determinações poderá ficar suspensa dos campeonatos organizados pela LIDI, e o responsável pelo ato será eliminado das competições da LIDI.**

**Art. 11** - As equipes serão compostas de 11 (onze) atletas educandos titulares, entre os quais 01 (um) será o goleiro e até 11 (onze) atletas educandos reservas.

§ 1º - Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe se apresentar em campo com um mínimo de 7 (sete) atletas.

§ 2º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 atletas, poderá ser completada no decurso da mesma.

**Art. 12** - Todos os atletas educandos inscritos na súmula do jogo, devem obrigatoriamente participar da partida e jogar no mínimo 10 (dez) minutos na categoria Sub-11 e 12 (doze) minutos na categoria Sub-13.

§ 1º - Antes da primeira parada técnica da partida, não poderá haver substituições de atletas educandos, exceto por questões médicas.

§ 2º - Após a participação de todos os atletas educandos na partida, jogando os minutos mínimos obrigatórios, será livre o número de substituições e o atleta educando substituído poderá retornar ao campo de jogo, em qualquer momento da partida, quando a bola não estiver em jogo “substituição volante”.

## COMISSÃO TÉCNICA

**Art. 13** - Será obrigatório o cadastramento dos integrantes da Comissão Técnica do Clube no sistema “on-line” **SUA LIGA**, sob pena de sanção administrativa.

**Art. 14** - Os Clubes obrigatoriamente deverão utilizar uniformes com números com cores

contrastantes à cor da camisa.

**§ 1º** - As camisas devem ser numeradas com até 2 (dois) dígitos, salvo autorização prévia e formal da LIDI.

**§ 2º** - Quando houver coincidência de uniforme será resolvido de comum acordo entre as equipes, prevalecendo o bom senso; caso não haja acordo será realizado um sorteio pelo árbitro da partida para definição de qual equipe que deverá providenciar a troca de uniforme.

**§ 2º** - Os números não serão repetidos e deverão ser estampados em cor visível e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, afixados no verso das camisas, sendo facultativa a reprodução, em dimensões menores e adequadas, na frente das camisas e/ou dos respectivos calções.

**Art. 15** - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 3 (três) membros da comissão técnica, 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) massagista ou 1 (um) fisioterapeuta, além dos suplentes.

**Art. 16** - As bolas do jogo a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pela LIDI, e não será permitido o uso das mesmas para aquecimento das equipes.

Parágrafo Único - Será utilizada a bola número 04 (quatro) para a categoria Sub-11 e a bola número 5 para a categoria sub-13.

**Art. 17** - As traves e as dimensões do campo de jogo para a categoria Sub-11, terão as suas medidas adequadas para a categoria.

**Art. 18** - Todas as partidas do Sub-11 terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos, com 03 (três) minutos de paradas técnicas no 10º (décimo) minuto de cada um dos tempos de jogo, para instruções e hidratação.

**Art. 19** - Todas as partidas do Sub-13 terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos. Haverá 03 (três) minutos de paradas técnicas no 12º (décimo segundo) minuto de cada um dos tempos de jogo, para instruções e hidratação.

**Art. 20** - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, os atletas educandos reunirem-se no círculo central do gramado,

juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles. Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

## **DIA DE JOGO - PROPRIEDADES DE MARKETING**

**Art. 21** - Não será admitida a entrada de pessoas não autorizadas pela LIDI no entorno do campo de jogo.

**Art. 22** - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da LIDI, única titular de tais direitos.

## **SANÇÕES DESPORTIVAS**

**Art. 23** - O membro da comissão técnica advertido com cada série de 3 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente desta mesma Competição.

**Art. 24** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

**§ 1º** - Haverá substituição disciplinar para os atletas educandos nas partidas.

**§ 2º** - O atleta educando substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

**§ 3º** - No caso de reincidência responderá o seu técnico educador na respectiva Competição.

**Art. 25** - A participação do filiados à LIDI, em qualquer outra competição desta categoria, deverá ser comunicada previamente à LIDI.

**Art. 26** - O Clube declara plena ciência que deverá desenvolver um plano de ação social focado nos pais dos atletas e um desenvolvimento pessoal focado nos atletas educandos com o tema de: conscientização do papel dos pais.



## **PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA**

**Art. 27** - O Clube que desistir de disputar a competição após o início, abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão da mesma pela JD, além de ficar impedido de disputar novas competições de base no ano seguinte.

**§ 1º** - Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa da Competição pela JD após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pela JD, quando for o caso.

**§ 2º** - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades da JD, quando for o caso.

## **PREMIAÇÃO**

**§ 1º** - Aos Clubes campeões da 1ª Copinha Lidi Sub-11 e Sub-13 - serão entregues o troféu “1ª COPINHA LIDI 2025, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”, e aos atletas e comissão técnica serão entregues medalhas representativas de ouro e prata.

**§ 2º** - Aos Clubes Sub-11 e Sub-13 vencedores do Troféu “CARLOS R. AVENO “FOGUETE”” será entregue um troféu.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo Departamento de Competições da LIDI, observando-se os termos do RGC, prevalecendo este REC sobre o RGC na existência de conflito.

Indaiatuba, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Competições  
LIDI